

## **Processo de Seleção Simplificada e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) – Ciclo Ceará da Paixão 2025**

O Processo de Seleção Simplificado e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) para o Ciclo Ceará da Paixão – 2025 é uma ação da Secretaria da Cultura e do Instituto União que busca contribuir com o fortalecimento do processo de pesquisa e avaliação a partir da produção/coleta de dados no âmbito do acompanhamento dos projetos aprovados nos editais de ciclos da cultura tradicional popular apoiados no 19º Edital Ciclo Ceará da Paixão.

É função dos(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) realizar, durante o acompanhamento dos projetos, registro de informações, documentação textual e visual (fotos e vídeos), produzir e coletar dados junto ao público, aos/às promotores(as) do evento, aos(as) artistas, aos grupos e às coletividades participantes, de acordo com as orientações recebidas no processo formativo, para o posterior preenchimento do Caderno de Pesquisa/Avaliação disponibilizado via *Google Forms*.

A Formação acontecerá, virtualmente, nos dias 24 e 25 de março de 2025, das 18h30 às 21h30, em duas sessões de 4h/a cada, totalizando 8h/a.

### **1. INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

1.1 As inscrições desta seleção se darão, exclusivamente, por meio do Mapa Cultural, iniciadas no dia 19 às 00:00h, e seguidas até o dia 20 de março, ou anteriormente, quando forem preenchidas todas as vagas disponibilizadas;

1.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas no Mapa Cultural, sendo desconsideradas aquelas em condição de rascunho;

1.3 Em caso de haver mais de uma inscrição finalizada do(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição finalizada no Mapa Cultural.

1.4 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição válida (inscrição finalizada no Mapa) até o número máximo de 60 inscrições (*metade do número de projetos previstos para serem acompanhados*), conforme disponibilizadas no Mapa Cultural.

1.5 A inscrição para o Processo de Seleção Simplificado e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) do Ciclo Ceará da Paixão – 2025 requer que as pessoas interessadas:

- 1) Possuam cadastro no Mapa Cultural e acessem pelo seu perfil pessoal a Oportunidade referente a este processo;
- 2) Preencham correta e completamente todos os campos do formulário de inscrição no Mapa Cultural, incluindo a anexação das comprovações solicitadas nos itens 5, 6 e 7;
- 3) Assinalem no espaço indicado no formulário de inscrição a Declaração de Disponibilidade para atuação no acompanhamento do(s) projeto(s) a serem realizados no período de 13 a 20 de Abril de 2025 (Período da Semana Santa, do Domingo de Ramos ao Domingo de Páscoa);

- 4) Assinalem a Declaração de Conhecimento e Concordância com os itens deste Regulamento;

As pessoas interessadas, no ato da inscrição, deverão ainda comprovar, conforme indicado abaixo, ter:

- 5) idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição, comprovada por documento de identificação legalmente válido anexado ao formulário de inscrição;
- 6) escolaridade mínima de ensino superior (concluída ou em curso), comprovada por declaração ou atestado de matrícula com data do semestre vigente ou certificado/diploma de conclusão do curso, anexado ao formulário de inscrição;
- 7) experiência de atuação ou formação na área artística ou cultural, comprovada por documentação pessoal válida (declarações, certificados, fotografias e/ou vídeos identificados, portfólio ou currículo comprovado), anexada ao formulário de inscrição;

1.6 A habilitação na fase de inscrição se dará exclusivamente pela conferência documental dos(as) inscritos(as), cumprindo todos os requisitos estabelecidos.

1.7 Serão desabilitados(as) aqueles(as) que não cumprirem os requisitos previstos para a inscrição ou que por ventura venham a se inscrever além das vagas ofertadas.

## **2. IMPEDIMENTOS**

O impedimento de participação no Processo de Formação levará em consideração as situações listadas a seguir, **se ocorridas no período de inscrição deste processo**:

I. Composição ou atuação em equipe técnica e produção de projetos aprovados no 19º Edital Ceará Ciclo da Paixão;

II. Interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, nos projetos aprovados;

III. Estar com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado na entrega de Cadernos de Pesquisa/Avaliação/Curadoria de edições anteriores dos Editais dos Ciclos da Cultura Popular (Carnaval, Paixão, Junino ou Natal).

## **3. AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

Os(as) inscritos(as) e habilitados(as) para obter aprovação e serem considerados(as) classificados(as) ao final do Processo de Formação, deverão:

- a) Participar dos dois dias de formação, 24 e 25 de março, com presença mínima de 75% do horário de cada sessão, ou seja, 2h15 minutos por dia, frequência confirmada pela listagem gerada automaticamente pelo Google Meet;
- b) Realizar as 2 (duas) atividades avaliativas, conforme orientados(as), dentro do prazo estipulado pela coordenação da Formação. A cada atividade será atribuída uma nota numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

c) Obter nota igual ou superior a 7 (sete) no somatório das duas notas das atividades formativas, numa escala com nota máxima de 10 (dez) pontos.

3.1 A produção textual será avaliada e pontuada considerando o texto escrito, analisando os seguintes critérios:

<b>A – CORREÇÃO DA ESCRITA</b> (Considerado o uso adequado da ortografia e gramática)	0 a 2 pontos
<b>B – COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL</b> (Consideradas a construção textual - apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	0 a 2 pontos
<b>C – ADEQUAÇÃO AO FORMATO PROPOSTO</b> (Conteúdo e forma apresentados no texto)	0 a 1 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>5 pontos</b>

3.2 Nos casos de candidatas/os que obtiverem a mesma pontuação, serão utilizados, na ordem indicada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação no item C;
2. Maior pontuação no item B;
3. Maior pontuação no item A;
4. Maior idade;

3.2 A lista com o nome dos(as) classificados(as), em ordem alfabética, será divulgada no Mapa Cultural, conforme data prevista no cronograma do Processo.

3.3 As notas atribuídas a cada candidato serão apresentadas apenas aos(às) candidatos(as) que solicitarem à Secult CE via e-mail.

#### **4. CONVOCAÇÃO E ALOCAÇÃO**

4.1 A convocação e alocação dos(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) classificados(as) para o acompanhamento do(s) projeto(s) será feita conforme a demanda, ou seja, conforme a quantidade de projetos a serem acompanhados, e levará em consideração prioritariamente, nesta ordem, os requisitos de:

- 1) melhor distribuição logística, considerando a localização de residência do(a) convocado(a) e sua proximidade com o local de realização dos projetos aprovados;
- 2) declaração de disponibilidade do(a) convocado(a) para atuação no período de realização dos projetos, entre os dias 13 a 20 de abril (Período da Semana Santa, do Domingo De Ramos ao Domingo de Páscoa). *Caso hajam datas acordadas entre a Secult Ce e os proponentes fora do período previsto (13 a 20 de abril), os(as) pesquisadores(as) convocados(as) poderão declinar do convite sem prejuízo de outra chamada, caso haja outra data e projeto disponível para o acompanhamento;*
- 3) maior pontuação obtida entre os(as) classificados(as), quando houver mais de um(a) na região/cidade de residência/atuação.

## 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) receberão:

5.1 Honorários no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por cada projeto acompanhado, a serem pagos após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa/Avaliação, conforme cronograma do Processo. O desconto da nota fiscal de serviços incidirá sobre o valor bruto.

5.2 Uma camisa e um crachá personalizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa/Avaliação, para rascunho, de cada projeto a ser acompanhado;

5.3 O custeio das despesas de transporte/deslocamento (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto);

5.4 Todos(as) os(as) participantes aprovados(as) por frequência (75% de presença em cada dia) receberá a certificação de participação no Processo de Formação, independente de sua classificação por nota, ou convocação e alocação para a pesquisa e avaliação no acompanhamento dos projetos;

5.5 Ser classificado(a), ou seja, ter frequência (75%) e notas necessárias (mínimo de 7 pontos) para classificação, não implica obrigatoriamente na convocação e alocação pela produtora para o serviço da pesquisa e avaliação, visto a quantidade de projetos a serem acompanhados e a quantidade de pesquisadores(as)/avaliadores(as) disponíveis.

5.6 O padrão dos ciclos de tradição anteriores tem sido o de convocar e alocar pesquisadores(as) para o trabalho de acompanhamento dos projetos, aproximadamente, metade da quantidade de número de projetos disponíveis. Por exemplo, se temos 80 projetos para serem acompanhados, em média são convocados(as) 40 pesquisadores(as). Se temos 60 projetos para serem acompanhados, em média são convocados(as) 30 pesquisadores(as).

5.7 Não há uma determinação prévia da quantidade de projetos que serão acompanhados por cada pesquisador(a)/avaliador(a) classificado(a), visto que este número depende dos seguintes fatores:

- a) quantidade de projetos aprovados na região em relação a quantidade de pesquisadores(as) classificados(as) na mesma região;
- b) ausência de pesquisadores(as)/avaliadores(as), por necessidade extraordinária de deslocamento de pesquisadores(as) de uma região para outra, considerando a economicidade e a praticidade na logística a ser realizada.

5.8 Há um padrão consensual sendo aplicado há diversas edições nos ciclos de tradição que atribui:

- a) minimamente 1(um) projeto ao(à) pesquisador(a) convocado(a);
- b) sendo, preferencialmente, quando há disponibilidade de projetos, atribuídos 2 (dois) acompanhamentos de projetos por pesquisador(a)/avaliador(a);

em casos excepcionais, condicionados pela relação pesquisadores(as) x projetos disponíveis na região, poderão ser atribuídos mais de 2 (dois) projetos a um(a) mesmo(a) pesquisador(a)/avaliador(a), considerando a economicidade e a praticidade na logística a ser realizada.

5.9 Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do telefone 85 3101.6770 ou e-mail [editalpaixao@secult.ce.gov.br](mailto:editalpaixao@secult.ce.gov.br)

## CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELEÇÃO, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NA PESQUISA</b>	
<b>18/MARÇO, TERÇA-FEIRA</b>	Divulgação do Processo via redes sociais, Oportunidade disponível no Mapa Cultural para leitura
<b>19/MARÇO, QUARTA-FEIRA, início a partir das 0h00 até encerrarem-se as vagas, ou até às 17h do dia 20/MARÇO, QUINTA-FEIRA.</b>	Início das Inscrições para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as), via Mapa Cultural
<b>21/MARÇO, SEXTA, até às 17h</b>	Divulgação das Inscrições Habilitadas
<b>21/MARÇO, SEXTA-FEIRA</b>	1º dia de Recurso (POR E-MAIL)
<b>22/MARÇO, SÁBADO, até às 0h00</b>	2º dia Recurso (POR E-MAIL)
<b>24/MARÇO, SEGUNDA, até às 10h</b>	Divulgação de Inscrições Habilitadas após Recursos
<b>24/MARÇO, SEGUNDA, das 18h30 às 21h30</b>	Formação para Pesquisa/Avaliação – 1º dia
<b>25/MARÇO, TERÇA, das 18h30 às 21h30</b>	Formação para Pesquisa/Avaliação – 2º dia
<b>28/MARÇO, SEXTA, até 17h</b>	Divulgação da Lista Preliminar de Classificados(as) no Processo de Formação
<b>29 E 30/MARÇO, SÁBADO/DOMINGO</b>	Recurso
<b>31/MARÇO, SEGUNDA, até às 17h</b>	Divulgação da Lista Final de Classificados(as) no Processo de Formação
<b>1 a 13/ABRIL</b>	Convocação a Alocação de Pesquisadores(as)/Avaliadores(as)
<b>13/ABRIL, DOMINGO DE RAMOS 20/ABRIL, DOMINGO DE PÁSCOA</b>	Período de Trabalho em Campo – Pesquisa/Avaliação
<b>21 A 25/ABRIL, SEGUNDA A SEXTA</b>	Prazo para entrega dos Cadernos de Pesquisa/Avaliação, e validação pelo Instituto União e pela Secult Ce
<b>10/MAIO, SÁBADO, das 13h30 às 17h30</b>	SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO